



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon | Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto | Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°499/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1632/017 que nomeou, **Marcos Elias Escafura da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque São Jorge, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°0502/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0034/2018, que nomeou, **Paula Maria Manhães Pereira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Maria da Conceição Santos Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°0500/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 01612/2015, que designou, **Célia Silva Gomes Muniz**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°0503/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Juliana Leite Peixoto Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da C. E. Maria da Conceição Santos Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°0501/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Genaina da Silva Rangel Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Etelvira Martins Medeiros, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA N°0504/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Vanda da Silva dos Santos Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da C. E. Irmã Zilda, Classificação "C", **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -



PORTARIA Nº505/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jocivaldo Gomes de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº506/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Carolina Rocha Santa Rita**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Gerente de Literatura, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº507/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Flavia de Aquino Lorge**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de Taxas, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 02/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº0508/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública ajuizada **ANGELA MARIA CORREA PEREIRA**.

CONSIDERANDO o Cumprimento de Sentença oriundo da 2ª Vara Cível desta Comarca de nº 0023596-10.2016.8.19.0014, determinando que a Autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Margem da Linha;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

RESOLVE convocar e nomear ANGELA MARIA CORREA PEREIRA no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Margem da Linha.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrans.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.us.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A**

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública**Portaria nº 267/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora EDELMA DA COSTA PESSANHA CAMPINHO, Assistente Administrativo, Matr. 0162, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda para exercer suas atividades laborativas no Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos deste Município (SIPROSEF) no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 268/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora VALDINEIA MENDONÇA SOARES, matrícula nº. 34278, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora GISELE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 147559-1, Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 269/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor PAULO CÉSAR GOMES MEDEIROS, Conservador de Estradas de Vias Públicas, matr. 6996, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental (Superintendência de Limpeza Pública), para exercer suas atividades laborativas no SIPROSEF (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes), no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 270/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora REBECA DE SOUSA ALENCAR, matrícula nº. 33746, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JOSY GOMES AREAS, matrícula nº. 207382, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 271/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER o servidor MARCO AURELIO GALONI PERES, matrícula nº. 23982, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Miracema, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LEILA LOURENÇO RAMOS, matrícula nº. 3483-5, Auditor F. -L.C. e Convênios, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 272/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor LUIZ CLÁUDIO MANHÃES NUNES, Agente de Oficina Mecânica, matr. 13330, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas no SIPROSEP (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes), no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 053/2018
PROCESSO Nº. 2018.103.00008-4-PR
CARTA CONVITE Nº. 002/2018
CONTRATADA: K. E. SERVICE LOCADORA LTDA - ME
CNPJ nº: 02.758.462/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de três caminhões baú para entrega de merenda, não perecível, para atender a Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2018

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2018
PROCESSO Nº. 2014.103.0000101-8-PR
PREGÃO SRP Nº. 006/2014
CONTRATADA: M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ Nº. 07.763.263/0001-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (cartuchos, toners, CD, DVD, e etc.) para suprir as necessidades de toda Rede Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital, em especial, nas Notas de Empenho nº 2018NE00117 e 2018NE00118.

Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49 descritos no verso das NSD's nº 2018.103.000070-7-NS e 2018.103000071-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 943.758,31 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2018

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2018.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 09 de abril de 2018 (segunda-feira) a 13 de abril de 2018 (sexta-feira), de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, participarem de reuniões com vistas à análise de processos referentes a Requerimento de Autorização para funcionamento de Instituições de Ensino com oferta de Educação Infantil e Denúncias de funcionamento de Instituições de Ensino sem Ato Autorizativo competente, da Rede Privada do Sistema Municipal de Ensino e das outras providências.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselho de Alimentação Escolar - CAE**Assembleia Ordinária****Editais de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **12 de abril de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 08/03/2018;
- 2-Apresentação do Processo de Prestação de Contas do município ao PNAE/FNDE ano base 2017 e análise das peças;
- 3- Relato e deliberações sobre o que se observou nas visitas às Unidades Escolares em 14/03/2018;
- 4-Assuntos Gerais;

Sônia Maria Nunes Acruche
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015.021.00012-3-PR
CONTRATO Nº 003/2018
LOCADOR: LEANDRO SOUZA BARROSO
CPF 028.907.417-70
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO AO SR LEANDRO SOUZA BARROSO, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 1ª DE MAIO, Nº 39, PELINCA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, O QUAL FOI DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS III – CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTE TERMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL TER RECONHECIDO A DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA À REFORMA DO REFERIDO IMÓVEL CONFORME PREVISTO NO TERMO ADITIVO DE RECISÃO BILATERAL OU DISTRATO AUTORIZADO PELO PARECER Nº 298.010/2016 – PGM, DOCUMENTOS ESTES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.021.000012-3-PR.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$14.698,62 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015.021.000008-P-PR
CONTRATO Nº 004/2018
LOCADOR: PAULO LINDOLPHO
CPF 075.536.097-49
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO AO SR PAULO LINDOLPHO, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CARMEN CARNEIRO, Nº 1050, JARDIM CARIOCA CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, O QUAL FOI DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS I CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESTE TERMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL TER RECONHECIDO A DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA À REFORMA DO REFERIDO IMÓVEL CONFORME PREVISTO NO TERMO ADITIVO DE RECISÃO BILATERAL OU DISTRATO AUTORIZADO PELO PARECER Nº 309.009/2016 – PGM, DOCUMENTOS ESTES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.021.000008-P-PR
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$28.532,78 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015.021.000006-5-PR
CONTRATO Nº 005/2018
LOCADORA: ESTER LIMA BASTOS
CPF 090.292.887-28
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO A SRA ESTER LIMA BASTOS, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEUS GENITORES, OS SRs ALENILTON DA SILVA BASTOS E DENISIANA DA SILVA LIMA LOPES REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO FIGUEIREDO, Nº 18, URURAI, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, O QUAL FOI DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI. ESTE TERMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL TER RECONHECIDO A DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA À REFORMA DO REFERIDO IMÓVEL CONFORME PREVISTO NO TERMO ADITIVO DE RECISÃO BILATERAL OU DISTRATO AUTORIZADO PELO PARECER Nº 298.011/2016 – PGM, DOCUMENTOS ESTES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.021.000006-5-PR.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$17.575,42 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.021.000032-2-PR
CONTRATO Nº 006/2018
LOCADORA: EUCI MARTINS ANDRADE
CPF 189.259.797-72
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À SRA EUCI MARTINS ANDRADE, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARTHUR NOGUEIRA, Nº 171, NOVA BRASÍLIA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, O QUAL FOI DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESPLANADA. ESTE TERMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL TER RECONHECIDO A DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA À REFORMA DO REFERIDO IMÓVEL CONFORME PREVISTO NO TERMO ADITIVO DE RECISÃO BILATERAL OU DISTRATO AUTORIZADO PELO PARECER Nº 196.004.2016 – PGM, DOCUMENTOS ESTES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.021.000032-2-PR.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$39.197,26 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015.021.000024-5-PR
CONTRATO Nº 007/2018
LOCADOR: AULIO BITTAR DE ARAÚJO
CPF 688.169.107-63
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO AO SR AULIO BITTAR DE ARAÚJO, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA NOVA, Nº 2026, DORES DE MACABU, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, O QUAL FOI DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. ESTE TERMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL TER RECONHECIDO A DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA À REFORMA DO REFERIDO IMÓVEL CONFORME PREVISTO NO TERMO ADITIVO DE RECISÃO BILATERAL OU DISTRATO AUTORIZADO PELO PARECER Nº 312.009/2016 – PGM, DOCUMENTOS ESTES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.021.000024-5-PR.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$43.555,63 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015.021.000027-7-PR
CONTRATO Nº 008/2018
LOCADOR: ALBERTO CONCESSO SÁ RODRIGUES
CPF 803.685.577-15
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO AO SR ALBERTO CONCESSO SÁ RODRIGUES, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 456, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, O QUAL FOI DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ESTE TERMO SE FAZ NECESSÁRIO EM RAZÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL TER RECONHECIDO A DÍVIDA REFERENTE À INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA À REFORMA DO REFERIDO IMÓVEL CONFORME PREVISTO NO TERMO ADITIVO DE RECISÃO BILATERAL OU DISTRATO AUTORIZADO PELO PARECER Nº 298.009/2016 – PGM, DOCUMENTOS ESTES CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.021.000027-7-PR.
PRAZO: IMEDIATO
VALOR: R\$43.555,63 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2018

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMDHS Nº. 004/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. 19.079, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira**, matrícula nº. 7.700, Assessora Chefe do Setor de Identificação Civil, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 018/2018 - Processo nº. 2017.021.000035-0-PR**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 005/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº. 19.079, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zelandoria e Patrimônio, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 017/2018 - Processo nº. 2017.021.000038-2-PR**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de Abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza (ácido muriático, água sanitária, álcool etílico, etc...) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de abril de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, processo nº. 2017.021.000122-8-PR, cujo objeto é a **aquisição de utensílios de cozinha (avental de cozinha, batedor de carnes, colher, escumadeiras, etc...), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa **SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.240.676/0001-98, vencedora do pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de março de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº02/2018**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** as Senhoras Conselheiras para a II Reunião Ordinária do COMDIM em 2018, a realizar-se no dia **06 DE ABRIL DE 2018**, às 15h com primeira chamada e 15h30 com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres nº 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda Jr. - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Aprovação da Ata Anterior, enviada via correio eletrônico;
- 2 - Data e Horário da Próxima Reunião;
- 3 - Informes sobre cadastro, comunicação, documentação, avaliação, ofícios demandados na última reunião e relatório de atividades;
- 4 - Continuidade da discussão sobre o Plano Municipal de Políticas para Mulheres, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, no último dia 09 de março, em Audiência Pública, à Sociedade Civil para seu conhecimento e identificação de suas demandas;
- 5 - Apresentação e discussão sobre as atribuições da Comissão de Pesquisa e criação de outras comissões;
- 6 - Sugestões da Sociedade Civil e definição da pauta para a próxima Reunião.

Vanessa Marins A. Henriques
Presidente do COMDIM

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 13/04/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- 02 - Formação das Comissões Internas do CMAS;
- 03 - Parecer da Comissão de Fiscalização das Entidades Financiadas;
- 04 - Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2018 do FMAS;
- 05 - Esclarecimento do IMTT e da Educação sobre transporte no Imbé.
- 06 - Discussão sobre a sanção pelo executivo da lei 8.816/2018;
- 07 - Retificação da Programação do Recurso Federal do ano de 2017 para 2018.
- 08 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2018.

Ederton Quemel Rossini
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 232/2017**, de **ESTER SALES DE CARVALHO - MEI, CNPJ: 26.773.834/0001-23**, sobre a constatação de abandono do processo além do não funcionamento do empreendimento – podendo o requerente retirar documentos de seu interesse, conforme requerido.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de ABRIL 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº005/2018, licenciar licenciar **INDÚSTRIA DE CERÂMICA ALVES RANGEL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 08.022.339/0001-09 estabelecida na Rodovia Sérgio Viana Barroso, Nº 255 – Goytacazes, neste município, para extrair "**ARGILA**", no imóvel rural denominado "**BOA ESPERANÇA**", situada no 2º Subdistrito do 1º Distrito deste município, numa área de "37,08" hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°46'04"350** e Longitude **-41°14'07"430** de propriedade de **FIDALCON CONSTRUÇÕES - LTDA** pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o **Registro de Licença** junto ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM** e a **Licença de Operação** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 DE ABRIL DE 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **PRESTAX TRADE SERVICE FIRELI - ME, CNPJ: 01.271.695/0001-09** através do **Processo nº 439/2018, Certidão Ambiental**, para serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, situado na Rua D, nº 8 – CODIM, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Abril de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **CONSERMA ENGENHARIA - LTDA, CNPJ: 12.089.051/0001-10** através do **Processo nº 439/2018, Licença Prévia de Instalação**, para construção de rodovias e ferrovias, situado na Avenida Anita Peçanha, nº 20 – Parque São Caetano, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Abril de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/03/2018 AS 10:20 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 19/03/2018 PAG.: 1

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 100000000 | ATIVO | 533.937,01D | 261.539,87 | 178.684,42 | 616.792,46D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE | 514.398,01D | 261.539,87 | 178.684,42 | 597.253,46D |
| 111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 514.398,01D | 257.539,87 | 178.684,42 | 593.253,46D |
| 111100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 514.398,01D | 257.539,87 | 178.684,42 | 593.253,46D |
| 111110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 514.398,01D | 257.539,87 | 178.684,42 | 593.253,46D |
| 111114200 | BANCOS OUTRAS CONTAS | | 129.837,89 | 129.410,89 | 427,00D |
| 111114201 | = BANCO DO BRASIL S/A | F | 129.837,89 | 129.410,89 | 427,00D |
| 111119200 | APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT | 514.398,01D | 127.701,98 | 49.273,53 | 592.826,46D |
| 111119201 | = BANCO DO BRASIL S/A | F | 127.701,98 | 49.273,53 | 592.826,46D |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 113100000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 113110000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 113110200 | SUPRIMENTO DE FUNDOS | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 113110201 | = SUPRIMENTO DE FUNDO | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE | 19.539,00D | | | 19.539,00D |
| 123000000 | IMOBILIZADO | 19.539,00D | | | 19.539,00D |
| 123100000 | BENS MOVEIS | 19.539,00D | | | 19.539,00D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO | 19.539,00D | | | 19.539,00D |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO | P | 5.670,00D | | 5.670,00D |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | P | 7.630,00D | | 7.630,00D |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL | P | 6.239,00D | | 6.239,00D |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | 533.937,01C | 4.000,00 | 4.000,00 | 533.937,01C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE | 144,00C | 4.000,00 | 4.000,00 | 144,00C |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ | 144,00C | | | 144,00C |
| 214300000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | 144,00C | | | 144,00C |
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | 144,00C | | | 144,00C |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER | F | 144,00C | | 144,00C |
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 218910103 | = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA | F | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO | 533.793,01C | | | 533.793,01C |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS | 533.793,01C | | | 533.793,01C |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 533.793,01C | | | 533.793,01C |
| 237110000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 1.333.793,01C | | | 1.333.793,01C |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | P | 1.333.793,01C | | 1.333.793,01C |
| 237120000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 800.000,00D | | | 800.000,00D |
| 237120200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 800.000,00D | | | 800.000,00D |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE | | 4.000,00 | | 4.000,00D |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 4.000,00 | | 4.000,00D |

Igor de Léis M. Pereira
Contador
CRC-093608/O-9-MG
Mat. 024.132

Carlos Ronald Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/03/2018 AS 10:20 * EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: FEVEREIRO
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 19/03/2018 PAG.: 2
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

| CONTA | TÍTULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-------------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-------------|
| | | | DEBITO ATÉ O MES | CREDITO ATÉ O MES | |
| 351220801 = | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO | | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV | | | 86.855,45 | 86.855,45 |
| 410000000 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | | 80.564,36 | 80.564,36 |
| 412000000 | TAXAS | | | 80.564,36 | 80.564,36 |
| 412100000 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D | | | 80.564,36 | 80.564,36 |
| 412110000 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D | | | 80.564,36 | 80.564,36 |
| 412110100 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D | | | 80.564,36 | 80.564,36 |
| 412110101 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER D | | | 80.564,36 | 80.564,36 |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT | | | 2.291,09 | 2.291,09 |
| 449000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | | 2.291,09 | 2.291,09 |
| 449010000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | | 2.291,09 | 2.291,09 |
| 449010100 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A | | | 2.291,09 | 2.291,09 |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 451220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 451220801 = | MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 500000000 | CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE | 430.120,00 | | | 430.120,00 |
| 520000000 | ORÇAMENTO APROVADO | 430.120,00 | | | 430.120,00 |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA | 154.560,00 | | | 154.560,00 |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA | 154.560,00 | | | 154.560,00 |
| 521110000 = | PREVISAO INICIAL DA RECEITA B | 0 | | | 0 |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA | 275.560,00 | | | 275.560,00 |
| 522100000 | DOTACAO ORÇAMENTARIA | 271.560,00 | | | 271.560,00 |
| 522110000 | DOTACAO INICIAL | 154.560,00 | | | 154.560,00 |
| 522110100 = | CREDITO INICIAL | 0 | | | 0 |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C | 117.000,00 | | | 117.000,00 |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | 117.000,00 | | | 117.000,00 |
| 522120102 = | SUPERAVIT FINANCEIRO | 0 | | | 0 |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | 4.000,00 | | | 4.000,00 |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO | 4.000,00 | | | 4.000,00 |
| 522920100 | EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE | 4.000,00 | | | 4.000,00 |
| 522920101 = | EMISSAO DE EMPENHO | 0 | | | 0 |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | 102.855,45 | 532.975,45 | | 430.120,00 |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORÇAMENTO | 102.855,45 | 532.975,45 | | 430.120,00 |
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA | 82.855,45 | 237.415,45 | | 154.560,00 |
| 621100000 = | RECEITA A REALIZAR | 0 | | | 0 |
| 621200000 = | RECEITA REALIZADA | 0 | | | 0 |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA | 20.000,00 | 295.560,00 | | 275.560,00 |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO | 12.000,00 | 283.560,00 | | 271.560,00 |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL | 4.000,00 | 271.560,00 | | 267.560,00 |
| 622110100 = | CREDITO DISPONIVEL | 0 | | | 0 |
| 622130000 | CREDITO UTILIZADO | 8.000,00 | 12.000,00 | | 4.000,00 |
| 622130100 = | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0 | | | 0 |

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG
Maí. 024.132

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/03/2018 AS 10:20 * EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: FEVEREIRO
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM DATA : 19/03/2018 PAG.: 3
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

| CONTA | TÍTULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-------------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|--------------|
| | | | DEBITO ATÉ O MES | CREDITO ATÉ O MES | |
| 622130300 = | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 0 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 622130400 = | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E | 0 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 622900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC | 8.000,00 | 12.000,00 | | 4.000,00 |
| 622920000 | EMISSAO DE EMPENHO | 8.000,00 | 12.000,00 | | 4.000,00 |
| 622920100 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | 8.000,00 | 12.000,00 | | 4.000,00 |
| 622920101 = | EMPENHOS A LIQUIDAR | 0 | | | 0 |
| 622920103 = | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0 | | | 0 |
| 622920104 = | EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS | 0 | | | 0 |
| 700000000 | CONTROLES DEVEADORES | 514.398,01 | 633.975,45 | | 1.148.373,46 |
| 720000000 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA | 514.398,01 | 629.975,45 | | 1.144.373,46 |
| 721000000 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 514.398,01 | 86.855,45 | | 601.253,46 |
| 721100000 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE | 514.398,01 | 86.855,45 | | 601.253,46 |
| 721110000 = | RECURSOS ORDINARIOS | C | 86.855,45 | | 601.253,46 |
| 722000000 | PROGRAMACAO FINANCEIRA | 514.398,01 | 543.120,00 | | 543.120,00 |
| 722100000 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR | 514.398,01 | 543.120,00 | | 543.120,00 |
| 722110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA | 514.398,01 | 271.560,00 | | 271.560,00 |
| 722110100 = | COTA DE DESPESA AUTORIZADA | C | 271.560,00 | | 271.560,00 |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | 514.398,01 | 271.560,00 | | 271.560,00 |
| 722120100 = | COTA DE DESPESA AUTORIZADA | C | 271.560,00 | | 271.560,00 |
| 790000000 | OUTROS CONTROLES | 4.000,00 | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 791000000 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T | 4.000,00 | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 791200000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P | 4.000,00 | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 791210000 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 4.000,00 | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 791210100 = | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON | C | 4.000,00 | | 4.000,00 |
| 800000000 | CONTROLES CREDITORES | 514.398,01 | 490.475,00 | 1.124.450,45 | 1.148.373,46 |
| 820000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | 514.398,01 | 490.475,00 | 1.124.450,45 | 1.144.373,46 |
| 821000000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | 514.398,01 | 16.000,00 | 102.855,45 | 601.253,46 |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE | 514.398,01 | 16.000,00 | 102.855,45 | 601.253,46 |
| 821110000 = | DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC | C | 514.254,01 | 8.000,00 | 593.109,46 |
| 821120000 = | DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI | 0 | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 821130000 | DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L | 144,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 144,00 |
| 821130100 = | DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 0 | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 821130200 = | DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 144,00 | | 4.000,00 | 144,00 |
| 821140000 = | DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO | 0 | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE | 474.475,00 | 1.017.595,00 | 543.120,00 | 543.120,00 |
| 822100000 | COTA DE DESPESA | 474.475,00 | 1.017.595,00 | 543.120,00 | 543.120,00 |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS | 8.000,00 | 279.560,00 | 271.560,00 | 271.560,00 |
| 822110100 = | COTA DE DESPESA FINANCEIRA A | C | 4.000,00 | 271.560,00 | 271.560,00 |
| 822110300 = | COTA DE DESPESA FINANC DISPON | C | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 822110400 = | COTA DE DESPESA FINANC EMPENH | C | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 822110500 = | COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM | C | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA | 466.475,00 | 738.035,00 | 271.560,00 | 271.560,00 |
| 822120100 = | COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR | C | 271.560,00 | 271.560,00 | 271.560,00 |
| 822120200 = | COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL | C | 178.915,00 | 271.560,00 | 92.645,00 |
| 822120300 = | COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F | C | 4.000,00 | 178.915,00 | 174.915,00 |

Igor de Lélis M. Pereira
Controlador
CRC-093608/O-9-MG
Maí. 024.132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM - PMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/03/2018 AS 10:20 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2018 OPCA : 3
REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 19/03/2018 PAG.: 4

| CONTA | TITULO | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO | | SALDO ATUAL |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-------------|
| | | | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA | | 4.000,00 | 4.000,00 | |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA | | | 4.000,00 | 4.000,00C |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES | | | 4.000,00 | 4.000,00C |
| 891000000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO | | | 4.000,00 | 4.000,00C |
| 891200000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE | | | 4.000,00 | 4.000,00C |
| 891210000 | EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | | | 4.000,00 | 4.000,00C |
| 891210100 | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | | | 4.000,00 | 4.000,00C |

RESUMO :
ATIVO = 616.792,46D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 533.937,01C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 4.000,00D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 86.855,45C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 430.120,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 430.120,00C
CONTROLES DEVEDORES = 1.148.373,46D
CONTROLES CREDITORES = 1.148.373,46C

Igor de Lelis M. Pereira
Contador
CRC-093508/O-9-MG
Mat. 024.132

Carlos Ronaldo Macabu Arêas
Diretor Financeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Leonardo Barreira Almeida Filho
Presidente
Fundo Municipal do Meio Ambiente
FUMMAM PMCG

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 018/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dra. Renata Castelo Branco Juncá, médica, portadora da matrícula funcional nº 100.565, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 019/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2017.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I - Michelle Gomes Pereira, portadora da matrícula funcional nº. 26.505, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Virgínea Rangel Abreu Stellet, portadora da matrícula funcional nº 26.671, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Dante Pinto Lucas, portador da matrícula funcional nº 6455, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviço de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos hospitais e unidades pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 28 de Março de 2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de Março de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 019/2018.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dra. Renata Castelo Branco Juncá, médica, portadora da matrícula funcional nº 100.565, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 035/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2017.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I - Francisco de Assis Nascimento, portador da matrícula funcional nº 25.614, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Paulo Cezar Ferreira Cordeiro, portador da matrícula funcional nº 36.952, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Dante Pinto Lucas, portador da matrícula funcional nº 6455, fiscal nas Unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de prestação de serviços contínuos de locação de cilindros para gases medicinais das unidades da Fundação Municipal de Saúde.
Art. 3º Com efeitos a contar a partir de 28 de Março de 2018.

Campos dos Goytacazes, 28 de Março de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-C/2017
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº **027-C/2017**, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para autoclaves para atender ao Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Hospitalares vinculadas a Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de abril de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário de 9h as 12h e das 14h as 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**Processo nº. 2017.115.003512-4-PA (03167/17)
D E C I S Ã O**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **defiro** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico** nº 012/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 03 de abril de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Processo nº. 2015.115.006617-2-PA (06540/15)

D E C I S Ã O

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **indefiro** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico** nº 013/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 03 de abril de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Processo nº. 2017.044.000070-2-PA (058/17)

D E C I S Ã O

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **defiro** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico** nº 015/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 03 de abril de 2018.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº 023/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 14.584.117/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 1.842,99 (Hum mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº 027/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME.

CNPJ: 10.614.866/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 267,60 (Duzentos e sessenta e sete Reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº 024/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.

CNPJ: 30.110.332-0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,52 (Dois mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº 028/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA ME.

CNPJ: 07.216.364-0001/52

VALOR GLOBAL: R\$ 4.791,90 (Quatro mil setecentos e noventa e um Reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº 025/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: J V S COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELE.

CNPJ: 26.605.644/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 7.491,55 (Sete mil quatrocentos e noventa um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000069-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
CONTRATO Nº 029/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: E S ALMEIDA DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.059.679-0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.857,50 (Nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº 026/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.382.949/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 5.632,93 (Cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000021-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
CONTRATO Nº 030/18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS E REFRIGERANTES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 05.650.026/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 15.759,15 (Quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 01 (UM) MÊS

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente
Matrícula: 36613

JULGAMENTO**Sindicância Instaurada através da Portaria nº 060/2017****(D. O. M. 04/12/2017)**

À vista do que se apurou na Sindicância em epígrafe, ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada com fim de apurar a veracidade de fato ocorrido nesta Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2018.

Suellen André de Souza
PRESIDENTE FMJ**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que ficam convocadas as empresas classificadas em segundo lugar no pregão presencial nº 001/2018 para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Termo de Referência (anexo VIII do edital da licitação), conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, itens 06, 14, 25, 27, 28, 46, 61 e 62;
FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, itens 10, 13, 45, 53, 54, 68 e 69;
MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 01.436.516/0001-46, item 29.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, feijão, iogurte, leite, macarrão, suco, etc.), para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.019.000016-7-PR, convite nº. 001/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte e apoio operacional para emissão de Certificado de Registro do Teatro Municipal Trionon e do Teatro Procópio Ferreira (Teatro de Bolso), a fim de que estes funcionem dentro das normas legais e exigências do Corpo de Bombeiros, à licitante vencedora SAFETY TRAINING COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.261.667/0001-03, com o valor total de R\$ 14.931,40 (quatorze mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Em, 02 de abril de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=**Codemca****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2018**

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, considerando a reprovação das amostras dos itens 09, 13 e 31 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da CODEMCA e seus administrados. Data e horário da sessão de continuidade da licitação: **12 de abril de 2018 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 004/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, processo nº 2017.010.000079-3-PR, cujo objeto é a contratação de empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar para execução de serviços de bombeiros civis de aeródromos, serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e edificações, para o Aeroporto Bartolomeu Lisandro no Município de Campos dos Goytacazes, representado pela Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, doravante designada CODEMCA, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à licitante vencedora do pregão em epígrafe, a saber: EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.012.684/0001-38, com o valor global de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
= Presidente da CODEMCA =

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco,
Previna-se!

**Rafael Diniz**
PREFEITO**Conceição Sant'Anna**
VICE-PREFEITA**Fábio Gomes de Freitas Bastos**
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**DIÁRIO OFICIAL**
PUBLICAÇÕES**Sector de Publicações Oficiais**
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUVIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de GovernoThiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação**SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br